



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ.

TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link: <https://fb.watch/BWSZdQs7X8/>. Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte

ORDEM DO DIA: – Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, de autoria do Executivo, instituindo o Programa de Recuperação Fiscal de Alambari – REFIS 2025, dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara

Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário,
a mandei digitar, conferi e subscrevi*****